



Ficha 2

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório em Fisioterapia na Atenção Básica I						Código: DPRF036	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: Conclusão de todas as disciplinas do 1º ao 6º período				Co-requisito:		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*	
CH Total: 100 CH semanal: até 30h		Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 100	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0
EMENTA (Unidade Didática)							
Vivência da atuação fisioterapêutica na atenção básica em saúde I, desenvolvendo habilidades e competências norteadas pelos princípios do SUS, buscando atuação interdisciplinar e multiprofissional, com ações individuais e/ou coletivas, em diferentes ambientes e em todas as fases do ciclo de vida.							
PROGRAMA (itens de cada unidade didática)							
O estágio compreenderá diferentes conteúdos programáticos que variam de acordo com a especialidade e especificidade de cada local de estágio ofertado, nos diferentes ciclos de vida e na Atenção Básica em Saúde. As atividades de caráter teórico-prático compreenderão temas encontrados na prática clínica terapêutica e intervenção nas áreas de saúde coletiva, ortopedia, traumatologia, desportiva, neurologia, gerontologia, pediatria, reumatologia, respiratória, uroginecologia e obstetrícia, dermatofuncional, cardiovascular, entre outras.							
OBJETIVO GERAL							
O aluno deverá ser capaz de realizar avaliação físico-funcional, definir diagnóstico cinesiológico funcional, prescrição e aplicação das técnicas fisioterapêuticas, na Atenção Básica em Saúde, em todos os ciclos da vida, com ações de promoção, prevenção e reabilitação.							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
<ul style="list-style-type: none">• Empregar uma postura crítica e reflexiva referente à atuação fisioterapêutica como profissional promotor de saúde da população e reabilitador, em diferentes ciclos de vida e níveis de complexidade em saúde, aptos a integrar equipes multiprofissionais do sistema de saúde vigente em nosso país.• Proporcionar a interdisciplinaridade do conteúdo programático entre outras disciplinas e prática científica, além de consolidar os conteúdos teóricos e práticos ministrados nas disciplinas precedentes.							
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS							
Serão acordados com o estagiário o local para o desenvolvimento das atividades que deverá seguir o regulamento de estágio, onde os locais poderão ser parceiros ou conveniados a UFPR, ou ainda os estágios poderão ser desenvolvidos em locais optativos previamente analisados pela COE. Ainda, os estágios deverão contemplar todos os ciclos de vida, na Atenção Básica em Saúde. O estagiário deverá realizar atendimentos individuais e/ou grupos, sempre sob supervisão direta do preceptor orientador, que acompanhará as atividades práticas sob a forma de estudo de caso individual e/ou pequenos grupos. Cabe ao docente supervisor assessorar o aluno no decorrer da prática profissional, acompanhando e orientando as atividades por meio de relatórios semanais e mapas conceituais, e contato de modo remoto com o preceptor orientador e estagiário, além do complemento de entrevistas e							

reuniões com os estudantes por meio de plataformas virtuais.

Sendo assim, o estágio divide-se em fases:

- 1- Elaboração do plano de estágio: o aluno em conjunto com o fisioterapeuta docente supervisor, definirá o plano de estágio;
- 2- Aprovação do plano de estágio: o aluno deverá submeter o seu plano de estágio para aprovação do Colegiado do Curso
- 3- Desenvolvimento das atividades no local de estágio: sob supervisão direta do fisioterapeuta preceptor orientador e supervisão semidireta do fisioterapeuta docente supervisor
- 4- Avaliação processual

Procedimentos didáticos para a carga horária:

a) Sistema de comunicação: Os encontros serão realizados por web conferência no aplicativo Microsoft Teams com acesso por meio do e-mail individual da UFPR ou por outra plataforma virtual de acordo com o consentimento de todas as partes envolvidas (estudante, preceptor orientador e docente supervisor). A comunicação com os alunos será realizada por WhatsApp e e-mail. O detalhamento e prazo das atividades serão detalhados no primeiro encontro. Os encontros serão agendados previamente de acordo com a disponibilidade de todas as partes envolvidas e o envio de atividades será realizado de modo assíncrono.

b) Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria de todas as atividades realizadas por meio de contato telefônico e plataformas virtuais.

Atribuições do docente supervisor: Acompanhar as atividades discentes de modo remoto; dar retorno às solicitações do estagiário no prazo máximo de 24 horas; estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFPR.

c) Material didático específico: Os materiais utilizados estão disponíveis na bibliografia básica e complementar da ficha 2 da disciplina, além disso, caso o professor considere necessária a inclusão de algum material, seja ele livro ou artigo científico, o mesmo o deixará disponível no decorrer da disciplina por meio de arquivo no e-mail ou link para todos os estudantes.

d) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: Para atender a Resolução relacionada ao período especial e as especificidades da disciplina de estágio os estudantes realizarão suas atividades em local previamente analisado pela COE, tendo suporte constante do preceptor orientador e do docente orientador da disciplina.

e) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: No primeiro encontro o professor irá utilizar alguns minutos para a ambientação dos estudantes e sanar possíveis dúvidas relacionadas a plataforma virtual. Além disso, o docente orientador estará disponível nos momentos assíncronos para dúvidas por meio de e-mail, WhatsApp e Teams.

f) Identificação do controle de frequência das atividades: Será realizado por meio das atividades assíncronas, ou seja, pelo envio das atividades solicitadas pelo docente orientador por e-mail.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será processual, presente em todas as fases do estágio, de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação do estágio supervisionado corroborando com o projeto pedagógico do curso de Fisioterapia.

A avaliação levará em consideração todas as atividades desenvolvidas e observadas de forma direta pelo preceptor orientador, pela análise de relatórios semanais pelo docente supervisor, trabalhos e/ou provas teórico-práticas, discussão de casos clínicos e apresentações de seminários.

Para ser considerado aprovado o aluno deverá atingir média 7,0 e frequência mínima de 95% de frequência nas atividades práticas (serão aceitas apenas faltas justificadas). Serão consideradas faltas justificadas apenas aquelas que ocorrerem por motivo de doença com apresentação de atestado médico solicitando o afastamento das atividades, convocações judiciais; e óbito de familiar. Conforme o artigo nº 80 da resolução 37/97 do CEPE não haverá abono de faltas. Situações especiais que resultem em ausência (conforme previsto no artigo nº 81 da resolução 37/97 do CEPE) como, por exemplo, apresentação de trabalhos e/ou participação em Congressos, serão tratados pelo colegiado do Curso, desde que protocolizado para análise e parecer com antecedência mínima de 30 dias. Em caso de falta sem justificativa o aluno terá a vigência do seu termo de compromisso de estágio automaticamente interrompida.

Professor da Disciplina: Todos os docentes que ministram a disciplina no curso

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Ana Carolina Brandt de Macedo

Assinatura: _____

